

PROJETO DE LEI Nº 537 DE 16 DE Rombas DE 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOFIMENTE À COMISSÃO DE CONST/, JUSTICA E REDAÇÃO

Concede título honorifico de cidadania que especifica.

Projeto de lei nº 037/2017

PROTOCOLO GERAL Landaria de

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.

10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica concedido a AROLDO SCHMOELLER o Título Honorífico de Cidadão Goiano. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES, em Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

A honraria que ora se concede à **AROLDO SCHMOELLER**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

AROLDO SCHMOELLER nasceu na cidade de Palhoça, Santa Catarina, em 16 de setembro de 1953, filho de Augusto Schmoeller e Filomena Schmoeller.

É graduado em Filosofia e Teologia. Foi ordenado sacerdote da Igreja Católica Apostolica Romana em 23 de novembro de 1985 e desde 26/03/2009 é pároco da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, em Goiânia – GO.

Sua atuação religiosa tem auxiliado inúmeras pessoas na obtenção de melhor qualidade de vida, concedendo direcionamentos pautados na ética e na moralidade cívica e religiosa.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual





NOME: Pe AROLDO SCHMOELLER

DATA DE NASC: 16/09/1953 – PALHOÇA -SANTA CATARINA.

PAI: AUGUSTO SCHMOELLER

MÃE: FILOMENA SCHMOELLER

CURSOS

FILOSOFIA – PASSO FUNDO- RS.

TEOLOGIA – PUC - PARTO ALEGRE – RS.

ORDENAÇÃO

23/11/1985.

POSSE NA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE - 26/03/2009.

RUA CARDEAL ESQ. COM AL. ROUXINÓIS S/N, QD 43, LT 05, PARQUE DAS LARANJEIRAS, GOIÂNIA-GO – CEP 74855-220.

TEL: (62) 3249-1933



A CASA DO POVO

BLEIA LE

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2017004588

Data Autuação: 16/11/2017

Projeto: 537-AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO E OUTROS

Tipo: **PROJETO** Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (AROLDO SCHMOELLER).





PROJETO DE LEI Nº 537 DE 16 DE Brambo DE 2017. APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOFMENTE À COMISSÃO DE CON E REDAÇÃO Concede título honorífico de cidadania que especifica. PROTOCOLO GERAL A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1°. Fica concedido a AROLDO SCHMOELLER o T/tulo Honorífico de Cidadão Goiano. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES, em de 2017 BRUNO PEIXOTO Deputed Estadual Projeto de lei nº 037/2017

The second of the second secon





## **JUSTIFICATIVA**

A honraria que ora se concede à **AROLDO SCHMOELLER**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

AROLDO SCHMOELLER nasceu na cidade de Palhoça, Santa Catarina, em 16 de setembro de 1953, filho de Augusto Schmoeller e Filomena Schmoeller.

É graduado em Filosofia e Teologia. Foi ordenado sacerdote da Igreja Católica Apostolica Romana em 23 de novembro de 1985 e desde 26/03/2009 é pároco da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, em Goiânia – GO.

Sua atuação religiosa tem auxiliado inúmeras pessoas na obtenção de melhor qualidade de vida, concedendo direcionamentos pautados na ética e na moralidade cívica e religiosa.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

CONTRACTOR OF STATE

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

Projeto de lei nº 037/2017